
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°. 121/2025

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 038/2025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 038/2025, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de condicionamento, materiais e produtos de limpeza e afins, para atender a Secretaria de Assistência à Saúde do governo municipal de Iporã-PR., tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
ADRIANE DISTRIBUIDURA LTDA	R\$4.220,00
LIMPED DISTRIBUIDORA LTDA	R\$121.944,50
PREMIUM PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI - EPP	R\$45.620,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 14 de julho de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:44B8C381

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 15/07/2025. Edição 3319
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>